



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 033/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 21/03/2025 a 20/05/2025, mediante laudo médico pericial ao servidor: JAIR ADÃO MARTINS portador da matrícula 3779-1, com o cargo OPERADOR DE MAQUINA RODOVIÁRIA I no quadro de Provimento Efetivo no departamento de Obras e serviços Públicos deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 21 de março de 2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Abril de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 050/2025 – TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 049/2025

SÚMULA: Exonera Servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração dos servidores relacionados neste Decreto; ambos ocupantes do cargo de Assessor Administrativo de provimento em Comissão deste Município:

Nome:	Matrícula:
- ANDERSON VOLLET DE MATTOS	35691
- JOSE DARCI ZENI	35611
- SEBASTIAO JOSE DE LIMA SILVERIO	38061
- VALDECI VICENTE	35641
- VANDERLEI MORAIS DE FREITAS	37071

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 050/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. **TALITA BARAN**, portadora do CPF nº 102.474.***-19, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo de provimento em comissão vinculado ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 051/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. **SUELI APARECIDA FERREIRA CAMARGO**, portadora do CPF nº 042.453.***-08, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 033/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 21/03/2025 a 20/05/2025, mediante laudo médico pericial ao servidor: JAIR ADÃO MARTINS portador da matrícula 3779-1, com o cargo OPERADOR DE MAQUINA RODOVIÁRIA I no quadro de Provimento Efetivo no departamento de Obras e serviços Públicos deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 21 de março de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br